



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 084/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 484/2020, da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços prestados pela Secretaria de Saúde, devido ao reduzido número de servidores e a grande demanda de serviços e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR as férias da servidora Flavia Daniele Riedi, matrícula funcional nº 766-8, concedias pela Portaria nº 1228/2019, para fruição de 20 (vinte) dias a serem usufruídos, conforme o interesse da administração, referente ao período aquisitivo **03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020**.

Art. 2º. TRANSFORMAR em pecúnia 10 (dez) dias das férias da servidora Flavia Daniele Riedi, matrícula funcional nº 766-8, relativas ao período aquisitivo de **03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020**, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2060 de 03/03/2020 Pg. 07